

dez centavos).

02. Emita-se, **OPORTUNAMENTE** e na forma da lei, a correspondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 34.10.14.422.3018.4.318.33503900.00.1.500.7009.1 **AUTORIZO**, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

03. DESIGNO como PESSOA GESTORA da parceria a servidora **EDOARDA AFONSO LOUREIRO - RF.: 895.763-1**, e para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA os servidores **MAURICIO FURTADO FORTES - RF.: 885.663-0**, **NAYARA CRISTINA BILIERO - RF.: 948.672-1** e **SABRINA ZANETICH ACQUAFREDA - RF.: 932.135-7**.

04. Publique-se e, em seguida, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF, para as devidas providências subsequentes, devendo ainda, serem observadas as recomendações do parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Apostilamento | Documento: [148163409](#)

PROCESSO Nº [6074.2025/0008175-0](#)

APOSTILAMENTO Nº 001 ao TERMO DE FOMENTO Nº TFM/124/2025/SMDHC/CPPI.

Apostilamento nº 001 ao Termo de Fomento nº TFM/124/2025/SMDHC/CPPI, que celebrado entre a Prefeitura da Cidade de São Paulo - por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e a Organização da Sociedade Civil Rede Internacional de Ação Comunitária - Interação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CORREÇÃO DA REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA

Comunicado | Documento: [148286786](#)

PUBLICAÇÃO Nº 072/CMDCA-SP/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna pública a ata de Reunião Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA - 15/12/2025

Ao décimo quinto dia de dezembro de 2025, às 10h00, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Felipe Alves Leal (SMJ - Titular), Keicyane Altrão Rodrigues Nascimento (SMADS - Suplente assumindo a Titularidade), Daniel Augusto de Souza Borges (SF - Titular), Fábio Henrique Salles (SMS - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Paloma Gabriela Fonseca Costa (Suplente - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Titular - Atendimento), Marcelo Panico (Suplente - Atendimento), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa), Ivoneide Ribeiro dos Santos - Suplente - Defesa), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de Vida), Olicio Alves Rocha (Suplente assumindo a Titularidade - Trabalhadores) e Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas).

Faltas: Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular), Gildo José dos Santos (SME - Suplente), Ramirez Augusto Lopes Tosta (SMC - Titular), Isabela Casimiro Sartori (SMC - Suplente), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de Vida), Robério Nascimento Borges (Suplente - Condições de Vida) e Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores).

O Presidente Esequias agradece a presença de todos(as) e realiza sua autodescrição. Em continuidade, passa a palavra para os(as) demais Conselheiros(as) realizarem

O presente apostilamento tem por objetivo corrigir a cláusula 1.4 do Termo de Fomento TFM/124/2025/SMDHC/CPPI (148094641), por erro material, passando a ter a seguinte redação:

"1.4. O repasse onerará a dotação orçamentária 34.10.14.422.3007.4320.33503900.00.1.500.7080.1"

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº TFM/124/2025/SMDHC/CPPI.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Comunicado | Documento: [148182705](#)

PUBLICAÇÃO Nº 075/CMDCA-SP/2025

Conforme deliberações da Comissão de Seleção, em 14 de novembro e 17 de dezembro de 2025 (Atas de Reunião SEI 146574858 e 148056234) das Organizações abaixo listadas, que constam aprovadas no Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA-SP/2025, conforme publicação feita no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC do dia 25/11, informamos que só terão seus Certificados de Autorização de Captação - CAC disponibilizados, aquelas que regularizarem seus Registros neste Conselho em tempo hábil para homologação em Reunião Ordinária do dia 23/02/2026, sendo que, independentemente deste cenário, os Certificados terão período de captação de 02 (dois) anos a contar do dia 25/11/2025, data referente à publicação da listagem de projetos aprovados em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC.

Associação Beneficente Curumim Raio de

Luz - Registro 2987/23;

Associação Beneficente Sírio Libanesa - Registro 0611/96;

OSUC - Obras Sociais, Universitárias e Culturais - 0446/95;

Associação Família Unida Em Cristo - FUEC - Registro 2312/20;

Associação pela Saúde Emocional de Crianças - ASEC - Registro 2057/17;

Instituto Ação Comunitária - IAC - Registro 2315/20;

Instituto Techmail de Formação e Capacitação de Pessoal - ITM - Registro 1684/12;

Projetos Amigos das Crianças - PAC - Registro 1276/07;

Associação Esportiva, Cultural e Social Pegada da Coruja - Registro 3130/23;

A Casa do Ney - Registro 3075/23;

ICAN - Instituto Cultural Atitude Nobre - Registro 3087/23;

Instituto de Desenvolvimento Sócio-Educacional Ágape - Registro 3161/23;

Instituto Didi Santana - Registro 3070/23;

Centro de Apoio à Criança com Câncer Marta Kuboiana - CMK - Registro 1718/12;

Instituto Escola do Mecânico - Ainda não foi atribuído nº de Registro (Concessão).